



COMUNICADO Nº 001/2017

Assunto: Bloqueio de produtores sem Inscrição Estadual

Goiânia, 31 de outubro de 2017.

A AGRODEFESA comunica a todos os produtores rurais do estado de Goiás que, a partir do dia **31 de dezembro de 2017**, as propriedades rurais que não possuírem cadastro na AGRODEFESA, conforme determina a **Instrução Normativa AGRODEFESA nº 05/2012**, com a devida inscrição estadual regularizada na Secretaria da Fazenda, terão suas respectivas fichas bloqueadas para movimentação de animais, com origem ou destino para estes estabelecimentos irregulares.

A medida se faz necessária, a fim de evitar qualquer irregularidade sanitária e fiscal por total ausência de cumprimento das regras instituídas pela AGRODEFESA e/ou SEFAZ. Assim, de forma a impedir transtorno aos produtores rurais, solicitamos o empenho de cada para o cumprimento desta obrigação.

Diante do exposto, a AGRODEFESA agradece antecipadamente a colaboração de todos.

Atenciosamente,



José Manoel Caixeta Haun
Presidente da AGRODEFESA